

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 07/2012**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM ÁREAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA.

I – Identificação

Aquisição de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas para atuarem em municípios da área de atuação da CODEVASF em Minas Gerais

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG Repassadora: 53001 – Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI.

Responsável: Sérgio Duarte de Castro. **CPF:** 195.733.591-20.

UG Receptora: 195013 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Responsável: Elmo Vaz Bastos de Matos. **CPF:** 404.658.965-53.

III – Justificativa

A área de atuação da Codevasf em Minas Gerais é composta em sua maioria de municípios pobres e de pequeno porte, grande parte da malha viária na região é de estradas não pavimentadas e as motoniveladoras a serem adquiridas irão apoiar os municípios na manutenção destas estradas bem como de ruas nas sedes municipais e distritos que ainda não estão pavimentadas. A patrulha mecanizada é constituída de equipamentos trator de pneu e implementos e atuará no apoio a associações rurais e Prefeituras no desenvolvimento da agricultura familiar.

IV – Relação entre as partes

Cabe à SDR/MI – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil reais) para a CODEVASF, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à CODEVASF;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à CODEVASF – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária

NAUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamentos e implementos agrícolas	1.120.000,00	1.120.000,00	
TOTAL GERAL		1.120.000,00	1.120.000,00	

Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

SDR/MI

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	1.120.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

CODEVASF

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

VI – Data e Assinatura

Em 27 de Dezembro de 2012.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente da Codevasf
(Proponente)

Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional/MI